

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSÓRCIOS





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 1110406-38.2018.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 98.628 – Seção de São Paulo e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requeridas **Livraria Cultura S.A. e 3H Participações**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** até abril de 2024, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1168 - CT | GL | LS | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: +39-02-79.47.65 / Fax: +39-02-78.44.97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milano/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
I.1. Eventos Relevantes	5
I.2. Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	6
II.1. LIVRARIA CULTURA LTDA.	7
II.1.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1 Evolução do Ativo Total	7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	8
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.1.3 Demonstração do Fluxo de Caixa	9
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.1.5. Posição Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	157
Anexo VI - Cronograma Processual	Erro! Indicador não definido.
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020	158
Glossário	159

72.1168 - CT | GL | LS | RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02-79-47-65 / Fax: + 39-02-78-44-97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta Administradora Judicial, nomeada, em substituição, à profissional anteriormente designada para o caso, ressalva que, embora reiteradamente solicitados de forma administrativa, as Recuperandas não forneceram outros documentos além daqueles já apresentados anteriormente (fls. 36044). Portanto, reitera-se que a documentação encaminhada pelas Recuperandas é deficitária, desatualizada e insuficiente, impossibilitando a elaboração efetiva e adequada dos Relatórios de Atividades ("RMA's") pela Auxiliar do Juízo.

Desta forma, **não há novas análises contábeis e financeiras, posto que, como cediço, os documentos contábeis pertinentes atualizados não foram apresentados.**

Ainda, no corpo do presente relatório, constam as diligências realizadas pela equipe desta Auxiliar.

Outrossim, a Administradora Judicial indica as pendências e pedidos de esclarecimento no **"Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"** deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 8 de agosto de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.028

72.1168 - CT | GL | LS | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: +39-02-79-47-65 / Fax: +39-02-78-44-97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milano/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

De acordo com às fls. 38558/38560, as Recuperandas celebraram acordo junto ao proprietário do imóvel localizado na Av. Paulista, a fim de desocupá-lo.

Ainda, estão providenciando a abertura de 2 (dois) novos estabelecimentos na cidade de São Paulo com a pretensão de que sejam inaugurados ainda em agosto de 2024, nos seguintes endereços:

- ✓ Rua Fernão Dias, nº 594, Largo dos Pinheiros – Loja nº 61; e
- ✓ Avenida Angélica, nº 1212, Higienópolis.

I.2. Visão Geral da Recuperanda

A **Livraria Cultura S.A.**, com sede à Avenida Paulista, 2300 – Cjs. 102 e 104 – Bela Vista – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob o nº 62.410.352/0001-72, foi fundada em 1947 como um empreendimento de aluguel de livros, para permitir judeus exilados no Brasil, acesso a livros na língua hebraica. Tem como atividade econômica principal o comércio varejista de livros, edição de livros, comércio de produtos alimentícios em geral e comércio varejista de bebidas. A estrutura societária está apresentada a seguir.

Livraria Cultura - CNPJ: 62.410.352/0001-72

Sócios	Valor	Quotas	%
3H Participações S.A.	R\$ 245.138.314	245.138.314	96%
Pedro Herz	R\$ 9.238.248	9.238.248	4%
Total Capital Social	R\$ 254.376.562	254.376.562	100%

A **3H Participações S.A.**, com sede na Avenida Paulista, 2300 – Cj. 101, Bela Vista – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob o nº 10.242.645/0001-94, foi fundada em 2008 como uma holding. Tem como atividade econômica principal a participação em outras sociedades, sendo retentora de 96% da Livraria Cultura S.A.

3H Participações S.A. - CNPJ: 10.242.645/0001-94

Sócios	Valor	Quotas	%
Pedro Herz	R\$ 72.176	72.176	10%
Sérgio Herz	R\$ 324.712	324.712	45%
Fabio Herz	R\$ 324.712	324.712	45%
Total Capital Social	R\$ 721.600	721.600	100%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

Como cedição, até a finalização do presente relatório, a Recuperanda não disponibilizou novos documentos contábeis a esta Auxiliar, sendo a última apresentação de documentos realizada em dezembro de 2023, conforme (fls. 36.044).

A relação com o acompanhamento com os documentos recebidos até o momento pelas Recuperandas consta no **(DOC. 01)**.

Desta forma, no que concerne a Recuperanda **LIVRARIA CULTURA S.A.**, as análises desta Auxiliar restaram prejudicadas diante da **ausência de apresentação da documentação relativa ao período de outubro de 2023 a abril de 2024**, ficando restritas ao período apresentado até o momento (2022 e 2023, sendo este de julho a setembro).

Ressalva-se ainda que, até o momento, **não houve a entrega dos documentos contábeis e financeiros da Recuperanda 3H PARTICIPAÇÕES S.A.**

II.1. LIVRARIA CULTURA LTDA.

Nas seções a seguir, apresentamos os números apresentados pela Recuperanda até o momento, relativo ao período de 2022 e 2023, sendo este último, de 01/07 a 30/09/2023.

II.1.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).

Balanço Patrimonial (Em R\$)	2022	2023 01/07 a 30/09
ATIVO	151.380.409	129.393.810
Ativo Circulante	78.022.409	56.035.810
Disponível	2.248.401	23.103
Clientes	13.426.501	8.572.833
Estoques	20.568.000	5.700.000
Impostos a recuperar	41.602.000	41.602.000
Adiantamentos	177.507	137.874
Ativo Não Circulante	73.358.000	73.358.000
Crédito com Pessoas/Empresas	3.367.000	3.367.000
Depósitos Judiciais	3.780.000	3.780.000
Impostos a recuperar - LP	40.102.000	40.102.000
Imobilizado	23.014.000	23.014.000
Intangível	3.095.000	3.095.000
PASSIVO	151.380.409	129.393.810
Passivo Circulante	195.217.565	187.367.615
Empréstimos e Financiamentos - CP	10.909.000	10.909.000
Fornecedores	77.533.000	71.405.417
Obrigações Tributárias	29.365.085	29.517.019
Adiantamentos de Clientes - CP	55.215.000	55.215.000
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	21.969.480	20.095.179
Arrendamento Mercantil	226.000	226.000
Passivo Não Circulante	244.804.170	228.559.817
Empréstimos e Financiamentos - LP	36.271.051	36.271.051
Fornecedores - LP	87.430.736	71.287.024
Obrigações Tributárias - LP	104.237.014	104.237.014
Provisões para Contingências	5.034.000	5.034.000
Acordos pós RJ	6.855.264	6.855.264
Obrigações com terceiros	2.976.104	2.875.463
Patrimônio Líquido	- 286.641.325	- 286.533.621
Capital Social	254.377.000	254.377.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 583.738.325	- 581.866.266
Reserva de Lucros	40.720.000	40.720.000
Resultado no Exercício		235.645

II.1.1.1 Evolução do Ativo Total

Até o terceiro trimestre de 2023, os **Ativos** somaram R\$ 129,4 milhões, sendo os **Impostos a Recuperar**, classificados a curto e longo prazos, os mais representativos, com R\$ 81,7 milhões (63,1%).

Representando 20,2% dos Ativos, o **Imobilizado** somou R\$ 26,1 milhões em setembro de 2023, cujo saldo não se alterou desde 2022, denotando ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos no período.

Somando R\$ 8,6 milhões, os **Clientes** impactaram em 6,6% no total dos Ativos em 2023, até setembro.

- Considerando a documentação entregue até o momento, não foi possível verificar a composição dos recebíveis.

A rubrica de **Estoques** em setembro de 2023, perfaz o saldo de R\$ 5,7 milhões, com redução de 72,3% em relação a 2022 (R\$ 20,6 milhões).

Os grupos de **Crédito com Pessoas/Empresas** e **Depósitos Judiciais** somaram R\$ 7,1 milhões, que conjuntamente, representam 5,5% dos Ativos.

O **Intangível** permaneceu com saldo de R\$ 3,1 milhões em setembro de 2023.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou, no terceiro trimestre de 2023, R\$ 415,9 milhões, sendo os **Fornecedores os mais representativos**, que somados a curto e longo prazos, totalizaram R\$ 142,7 milhões (34% do Endividamento).

Representando 32% Endividamento, as **Obrigações Tributárias**, somadas no curto e longo prazo, totalizaram R\$ 133,7 milhões.

A conta de **Adiantamento de Clientes** somou ao fim do terceiro trimestre o montante de R\$ 55,2 milhões, impactando o ndividamento total em 13%.

Os **Empréstimos e Financiamentos**, classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, totalizam R\$ 49,2 milhões, representando 11,8% das obrigações.

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** somaram em setembro de 2023, o montante de R\$ 20,1 milhões.

As rubricas **Arrendamento Mercantil, Provisões para Contingências, Acordos pós RJ e Obrigações com Terceiros**, conjuntamente somaram a monta de R\$ 34,8 milhões, representando 8,4% do endividamento total.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, no terceiro trimestre de 2023, foi **negativo** em R\$ 286,5 milhões.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE ACUMULADO (R\$)	2022	2023 01/07 a 30/09
Receita Bruta	19.114.611	965.051
(-)Deduções	- 5.096	- 11.112
Receita Líquida de Vendas	19.109.515	953.939
(-) Custos	- 9.939.597	- 758.969
Resultado Bruto	9.169.917	194.969
Despesas Operacionais	- 2.720.812	52.024
(-) Despesas Administrativas	- 3.619.342	- 924.393
(-/+) Outras Receitas/Despesas Operacionais	898.531	976.417
Resultado Operacional	6.449.106	246.993
(-/+) Despesas/Receitas Não Oper.	- 7.974.448	-
Resultado Financeiro	- 4.642	- 11.348
(-) Despesas Financeiras	- 4.642	- 11.348
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.529.984	235.645
Lucro (Prejuízo) do Exercício	- 1.529.984	235.645

Em 2023, no terceiro trimestre, a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** R\$ 954 mil.

Os **Custos**, de julho a setembro de 2023, somaram R\$ 759 mil, consumindo **79,6% da Receita Líquida**.

As **Despesas Operacionais** apresentaram saldo contrário a natureza contábil, somando no trimestre, R\$ 52 mil (positivo), sendo as **Outras Receitas Operacionais** as mais representativas, com R\$ 976,4 mil.

No terceiro trimestre de 2023, o **Resultado Financeiro** foi evidenciado em despesa de R\$ 11,3 mil.

Desta forma, a Recuperanda apurou no terceiro trimestre de 2023, **lucro líquido** na ordem de R\$ 235,6 mil.

II.1.3 Demonstração do Fluxo de Caixa

Às fls. 38.560, a Recuperanda uma projeção de fluxo de caixa, no período de 12 (doze) meses, segregadas por unidades, sendo elas:

- Loja física em Higienópolis (endereço em Avenida Angélica, nº 1212, Higienópolis - abertura prevista para agosto de 2024).
- Operação na internet (em operação).
- Loja física na Consolação (em fase de negociação).
- Loja física no centro de São Paulo (em fase de negociação).

- Cultura LAPI (endereço em Rua Fernão Dias, nº 594, Largo dos Pinheiros – Loja nº 61 - abertura prevista para agosto de 2024).

Diante da ausência na entrega de documentação contábil relativa ao período de 2024, a análise desta projeção restou prejudicada.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	2022	2023 01/07 a 30/09
Liquidez Imediata	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,29	0,27
Liquidez Corrente	0,40	0,30
Liquidez Geral	0,18	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	2022	2023 01/07 a 30/09
Endividamento	-1,52	-1,45
Composição do Endividamento	0,44	0,45
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,67	-1,27
Instrumentos Financeiros	2022	2023 01/07 a 30/09
Capital Circulante Líquido	- 117.195.156 -	131.331.805

II.1.5. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda disponibilizou a esta Auxiliar os arquivos de Resumo de Folha de Pagamento do período de janeiro de 2022 até maio de 2023, período mais recente disponibilizado, conforme apresentado a seguir.

Assim, pendente de apresentação os resumos de folha de pagamento para o período de junho de 2023 a abril de 2024.

Eventos	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Trabalhando	135	123	103	106	102	98
Admitido	0	0	0	0	0	0
Afastados/Férias	34	32	34	33	31	26
Demitidos	10	26	16	8	7	16
Total	179	181	153	147	140	140

Eventos	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Trabalhando	88	78	74	71	77	70
Admitido	0	0	0	0	0	0
Afastados/Férias	25	26	28	27	26	27
Demitidos	13	19	9	6	6	6
Total	126	123	111	104	109	103

Eventos	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Trabalhando	52	49	48	49	42
Admitido	0	0	0	0	0
Afastados/Férias	33	32	30	30	30
Demitidos	11	8	4	5	7
Total	96	89	82	84	79

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 38344/38401, tendo em vista o **i)** o indeferimento do efeito suspensivo nos autos do Agravo de Instrumento nº 2058524-19.2024.8.26.0000, **(ii)** que é dever das empresas em Recuperação Judicial encaminhar mensalmente à Administradora Judicial todos os documentos atualizados para fins de confecção dos relatórios de atividades ("RMA's"), inclusive os comprovantes relativos ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e aqueles pontuados no item 58 da manifestação de fls. 35366/35397, **(iii)** que, no Agravo de Instrumento nº 2058524-19.2024.8.26.0000, as Recuperandas não recorreram da parte da decisão que determinou a apresentação dos documentos contábeis e financeiros do **GRUPO CULTURA** para fins de elaboração dos RMA's, concentrando-se tão somente no valor dos honorários provisórios fixados em favor esta Administradora Judicial e a [des]necessidade de apresentação dos documentos inerentes às parcelas do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial após o biênio legal, opinamos pela **derradeira intimação** das **RECUPERANDAS** para que promovam o quanto determinado por esse MM. Juízo, no prazo sugerido de **24 (vinte e quatro) horas.**

De igual forma, deixando as **DEVEDORAS** de apresentar a referida documentação contábil e financeira necessária à elaboração dos Relatórios de Atividades, as análises atualizadas restam prejudicadas.

Por fim, esta Administradora Judicial reitera seu entendimento acerca da destituição dos atuais administradores do **GRUPO CULTURA**, com nomeação de interventor para o manejo do caixa das Recuperandas e, eventualmente, analisar a possibilidade de requerimento de autofalência.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

A seguir, eis quadro resumo contendo a relação de diligências realizadas no decorrer do período e, após, os relatórios de diligências.

#	Local	Cidade	UF	Data da Visita	Preposto
1	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	14/04/2023	Pedro Roberto da Silva
2	Avenida Túlio de Rose, nº 80 - CEP 91340-110 - Jardim Europa - Shopping Bourbon Country	Porto Alegre	RS	25/04/2023	Pedro Roberto da Silva
3	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	25/08/2023	Pedro Roberto da Silva
4	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	03/10/2023	Pedro Roberto da Silva
5	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	06/12/2023	Rafaella Cubero
6	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	18/12/2023	Pedro Roberto da Silva
7	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	07/02/2024	Pedro Roberto da Silva
8	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	26/02/2024	Rafaella Cubero
9	Avenida Túlio de Rose, nº 80 - CEP 91340-110 - Jardim Europa - Shopping Bourbon Country	Porto Alegre	RS	06/03/2024	Pedro Roberto da Silva
10	Avenida Paulista, nº 2073 - CEP 01311-940 - Bela Vista	São Paulo	SP	01/04/2024	Matheus Batista Barbieri

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	14/04/2023
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo - SP
Responsável	Sr. Sérgio Herz
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	Dra. Ana Clara B. Tavares – Bismarchi Pires Advogados Dr. Leonardo L. Basso – Bismarchi Pires Advogados Sra. Rebeka Alencar - Dpto. Contábil

Entrada – Diretoria / Área Administrativa







Arquivos





Vestiário



Refeitório



Sanitários



Controladores de Ponto



Teatro



Entrada – Loja / Espaços Alocados



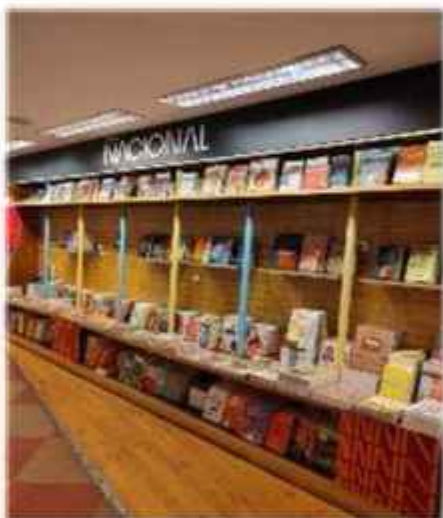
























Preposto: Pedro Roberto da Silva



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	25/04/2023
Local	Avenida Túlio de Rose , nr. 80 – CEP. 91340-110 – Jardim Europa - Shopping Bourbon Country – Porto Alegre – RS
Responsável	Sr. Rodolfo B. Miranda
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Área Administrativa





Arquivos





Vestiário



Refeitório



Sanitários



Informática



Controlador de Ponto

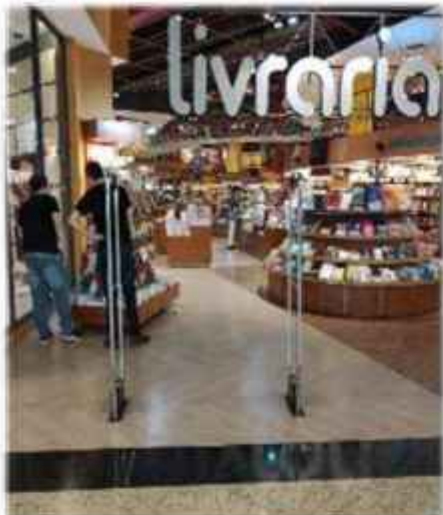


Teatro





Entrada – Loja / Espaços Alocados

























Preposto: Pedro Roberto da Silva



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	25/08/2023
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo – SP
Responsável	Sr. Sérgio Herz
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Área da Diretoria



Área Administrativa





Entrada – Loja / Espaços Alocados











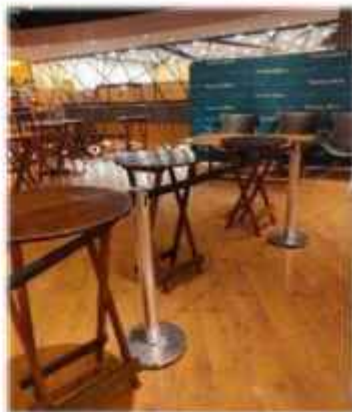














Preposto: Pedro Roberto da Silva



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	03/10/2023
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo – SP
Responsável	Sr. Sérgio Herz
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Entrada – Loja / Espaços Alocados



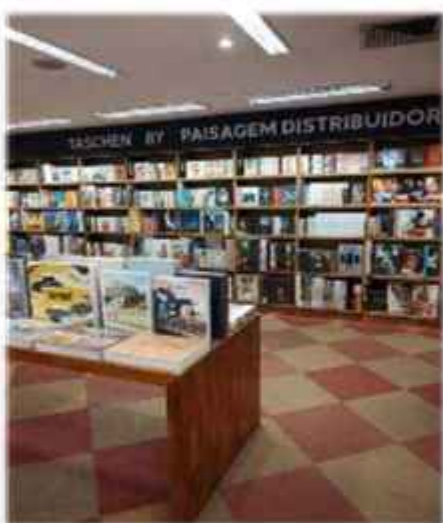






























Preposto: Pedro Roberto da Silva



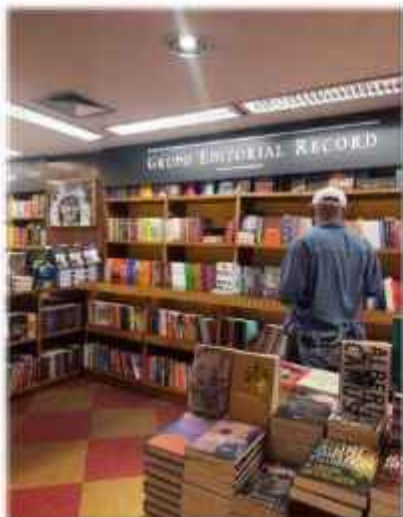
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	06/12/2023
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo – SP
Preposto	Dra. Rafaella Cubero

LIVRARIA CULTURA













RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	18/12/2023
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo – SP
Responsável	Sr. Sérgio Herz
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Entrada – Loja / Espaços Alocados











































Preposto: Pedro Roberto da Silva



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	07/02/2024
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo – SP
Responsável	Sr. Sérgio Herz
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Entrada – Loja / Espaços Alocados









































Preposto: Pedro Roberto da Silva



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

Data	26/02/2024
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo – SP
Preposto	Dra. Rafaela Cubero















Preposto: Rafaella Reis Cubero



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	06/03/2024
Local	Avenida Túlio de Rose , nr. 80 – CEP. 91340-110 – Jardim Europa - Shopping Bourbon Country – Porto Alegre – RS
Responsável	Sr. Rodolfo B. Miranda
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	Atividades Encerradas

Localização













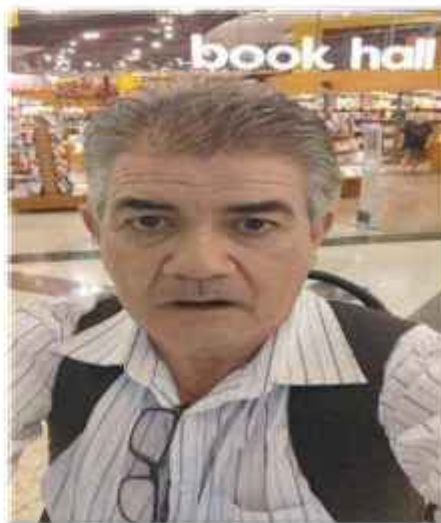








Preposto: Pedro Roberto da Silva



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	01/04/2024
Local	Avenida Paulista, nr. 2.073 – CEP. 01311-940 – Bela Vista – São Paulo – SP
Preposto	Matheus Batista Barbieri















Preposto: Matheus Batista Barbieri



Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Na oportunidade, esta Auxiliar **reitera o envio de toda a documentação listada no Termo de Diligência** para o **período de setembro de 2022 a abril de 2024**.

Às fls. 38344/38401, tendo em vista o **i)** o indeferimento do efeito suspensivo nos autos do Agravo de Instrumento nº 2058524-19.2024.8.26.0000, **(ii)** que é dever das empresas em Recuperação Judicial encaminhar mensalmente à Administradora Judicial todos os documentos atualizados para fins de confecção dos relatórios de atividades ("RMA's"), inclusive os comprovantes relativos ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e aqueles pontuados no item 58 da manifestação de fls. 35366/35397, **(iii)** que no Agravo de Instrumento nº 2058524-19.2024.8.26.0000, as Recuperandas não recorreram da parte da decisão que determinou a apresentação dos documentos contábeis e financeiros do **GRUPO CULTURA** para fins de elaboração dos RMA's, concentrando-se tão somente no valor dos honorários provisórios fixados em favor esta Administradora Judicial e a [des]necessidade de apresentação dos documentos inerentes às parcelas do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial após o biênio legal, opinamos pela derradeira intimação das **RECUPERANDAS** para que promovam o quanto pelo MM. Juízo no prazo sugerido de **24 (vinte e quatro) horas**.

Ainda, deverão as Recuperandas esclarecer em qual(is) estão desenvolvendo as suas atividades, bem como se as unidades localizadas em outros Estados da Federação continuam funcionando.

Por fim, esta Subscritora reitera que a documentação encaminhada pelas Recuperandas é deficitária, desatualizada e insuficiente, impossibilitando a elaboração efetiva, atualizada e adequada dos Relatórios de Atividades ("RMA's") pela Auxiliar do Juízo.

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA até 04/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

Índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).